

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 091/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2021

INFOCENTER COM MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, com endereço à Av. Souza Filho, nº 650 A, Bairro Centro, Petrolina/PE, CEP: 56.304-000, CNPJ/MF Sob o 00.132.082/0001-28, através do seu representante legal, Rosicler Pinheiro Oresotu, portadora do RG nº 2.983.233 SSP/PE, inscrita sob o CPF nº 496.016.364-04, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 014/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de informática, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 425.105,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e cinco reais), fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
02	ADAPTADOR MOLEX-SATA - FONTES	UND	2	MULTILASER	10,00	20,00
04	ADAPTADOR USB/WIRELESS	UND	5	INTELBRAS	115,00	575,00
05	ANTIVIRUS COMPUTADORES	UND	10	KASPERSKY	59,00	590,00
06	ANTIVIRUS SERVIDORES	UND	6	KASPERSKY	228,00	1.368,00
09	BATERIAS PARA NOBREAK 12V 7AH	UND	25	MOURA	130,00	3.250,00
10	BOLSA/ MOCHILA PARA NOTEBOOK	UND	4	MULTILASER	185,00	740,00
11	CABEÇOTE DE IMPRESSÃO DESIGNJET t120	UND	3	HP	2.490,00	7.470,00
13	CABO DE FORÇA PADRÃO ANTIGO NEMA M X IEC F - 1,50M	UND	6	MULTILASER	19,50	117,00
14	CABO HDMI 10 METROS OU SUPERIOR	UND	6	MULTILASER	118,00	708,00
24	CARREGADOR NOTEBOOK	UND	10	ELGIN	128,00	1.280,00
25	CARTÃO DE MEMORIA 16GB	UND	12	MULTILASER	47,50	570,00
26	CARTÃO DE MEMORIA 32GB	UND	8	MULTILASER	71,50	572,00

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD4BFE115C47A44D7FE2840231F0394F

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

27	CARTÃO DE MEMORIA 8GB	UND	18	MULTILASER	38,00	684,00
28	CHAVEADOR SWITCH - MINIMO 4 PORTAS (HDMI)	UND	4	MULTILASER	197,00	788,00
30	COMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE I3 (8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), 4GB COM MEMORIA RAM, UNIDADE DE DISCO RIGIDO SATA 1TB. GRAVADOR E LEITOR CD E DVD. (OU SUPERIOR)	UND	4	GOLDENTEC	3.390,00	13.560,00
31	COMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE I3 (8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), 4GB COM MEMORIA RAM, UNIDADE DE DISCO RIGIDO SATA 500GB. GRAVADOR E LEITOR CD E DVD. (OU SUPERIOR) (COMPUTADOR COMPLETO - COM MOUSE, TECLADO E MONITOR 17" OU SUPERIOR)	UND	8	GOLDENTEC	4.280,00	34.240,00
32	COMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE I3 (8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), 4GB COM MEMORIA RAM, UNIDADE DE SSD 480GB. GRAVADOR E LEITOR CD E DVD. (OU SUPERIOR)	UND	4	GOLDENTEC	3.590,00	14.360,00
33	COMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE I3 (8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), 4GB COM MEMORIA RAM, UNIDADE DE SSD 480GB. GRAVADOR E LEITOR CD E DVD. (OU SUPERIOR) (COMPUTADOR COMPLETO - COM MOUSE, TECLADO E MONITOR 17" OU SUPERIOR)	UND	20	GOLDENTEC	4.750,00	95.000,00
36	COMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE I7 8 CORE (7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), 32GB COM MEMORIA RAM, UNIDADE DE DISCO RIGIDO SATA 2TB. GRAVADOR E LEITOR CD E DVD. (OU SUPERIOR)	UND	2	GOLDENTEC	8.580,00	17.160,00
37	COMPUTADOR COM PROCESSADOR CORE I9 8 CORE (7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), 32GB COM MEMORIA RAM, UNIDADE DE DISCO RIGIDO SATA 2TB. GRAVADOR E LEITOR CD E DVD. (OU SUPERIOR)	UND	2	GOLDENTEC	12.790,00	25.580,00
39	COOLER SOCKER LGA 1366 1156 1155 1150 775	UND	15	GOLDENTEC	73,00	1.095,00
40	COOLER SOCKET 754 939 940 DX-754	UND	15	GOLDENTEC	74,00	1.110,00
46	FONTES DE ALIMENTAÇÃO ATX 300W	UND	30	GOLDENTEC	129,00	3.870,00
47	FONTES DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W	UND	10	GOLDENTEC	288,00	2.880,00
50	HD DE 1 TB SATA - PARA COMPUTADOR	UND	8	WD	418,00	3.344,00
51	HD DE 1 TB SATA - PARA NOTEBOOK	UND	3	WD	575,00	1.725,00

2

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD4BFE115C47A44D7FE2840231F0394F

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

52	HD DE 2 TB SATA - PARA COMPUTADOR	UND	8	WD	745,00	5.960,00
53	HD EXTERNO PORTÁTIL 1 TB	UND	10	WD	528,00	5.280,00
54	HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB	UND	3	WD	628,00	1.884,00
55	HEAD PHONE PARA CELULAR	UND	4	MULTILASER	165,00	660,00
56	IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL MP 4200	UND	2	BEMATECH	948,00	1.896,00
57	KIT CARTUCHOS DESIGNJET t120	UND	10	HP	1.449,00	14.490,00
58	KIT CHAVES - MANUTENÇÃO	UND	1	GOAL	88,00	88,00
59	KIT ESPATULA NYLON PARA MANUTENÇÃO DE NOTEBOOK	UND	1	AUTOPLAST	88,00	88,00
60	KIT LOCALIZADOR/TESTADOR DE CABOS COM CANETA INDUTIVA ZUMBIDOR	UND	1	MULTITOC	378,00	378,00
61	LEITOR CD/DVD EXTERNO/USB	UND	2	ELGIN	258,00	516,00
62	LIMPA CONTATO - MANUTENÇÃO	UND	6	WURTH	35,00	210,00
72	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I5(7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MINIMO, 4GB DE MEMORIA RAM, UNIDADE DE DISCO RIGIDO SATA 1TB. (OU SUPERIOR)	UND	2	LENOVO	4.980,00	9.960,00
73	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I5(7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MINIMO, 4GB DE MEMORIA RAM, UNIDADE DE SSD 480GB (OU SUPERIOR)	UND	8	LENOVO	4.980,00	39.840,00
74	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I7(7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MINIMO, 4GB DE MEMORIA RAM, UNIDADE DE DISCO RIGIDO SATA 1TB. (OU SUPERIOR)	UND	2	LENOVO	6.980,00	13.960,00
75	NOTEBOOK COM PROCESSADOR CORE I7(7ª GERAÇÃO OU SUPERIOR), MINIMO, 4GB DE MEMORIA RAM, UNIDADE DE SSD480GB. (OU SUPERIOR)	UND	5	LENOVO	6.980,00	34.900,00
77	PASTA TERMICA - 4.8 w/m-k OU SUPERIOR	UND	1	IMPLASTEC	158,00	158,00
80	PENTE DE MEMÓRIA 2GB DDR3 1333/1600/1866/2133/2400/2600/2800 MHTZ	UND	4	MARKVISION	138,00	552,00
81	PENTE DE MEMÓRIA 4GB DDR3 1333/1600/1866/2133/2400/2600/2800 MHTZ	UND	4	MARKVISION	268,00	1.072,00
82	PENTE DE MEMÓRIA 4GB DDR4 1600/1866/2133/2400/2666/3200/3733/4266MHTZ	UND	4	MARKVISION	268,00	1.072,00
83	PENTE DE MEMORIA PARA NOTEBOOK 4gb - DDR3 - 1333/1600/1866/2133/2400/2600/2800 MHTZ	UND	4	MARKVISION	258,00	1.032,00
84	PENTE DE MEMORIA PARA NOTEBOOK 4gb - DDR4 - 1600/1866/2133/2400/2666/3200/3733/4266MHTZ	UND	4	MARKVISION	258,00	1.032,00
85	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000MBPS	UND	6	INTELBRAS	88,00	528,00
86	PLACA DE REDE PCI EXPRESS	UND	6	INTELBRAS	178,00	1.068,00

3

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FD4BFE115C47A44D7FE2840231F0394F

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	10/100/1000MBPS					
87	PLACA DE VÍDEO	UND	4	AFOX	478,00	1.912,00
88	PLACA MÃE SOCKET LGA 1366 1156 1155 1150 775	UND	3	GOLDENTEC	585,00	1.755,00
89	PLACA WIRELESS PCI	UND	6	INTELBRAS	175,00	1.050,00
90	PLACA WIRELESS PCI EXPRESS	UND	6	INTELBRAS	175,00	1.050,00
91	PROCESSADOR SOCKET LGA 1366 1156 1155 1150 775	UND	3	INTEL	585,00	1.755,00
92	ROTEADOR WIRELESS MINIMO 600MBPS	UND	5	TP-LINK	295,00	1.475,00
94	SOLDA ESTANHO -MANUTEÇÃO	M	20	EMAVI	95,00	1.900,00
95	SSD 240GB	UND	15	ADATA	418,00	6.270,00
96	SSD 480GB	UND	10	ADATA	629,00	6.290,00
97	SUGADOR DE SOLDA EM ALUMINIO	UND	2	MXT	75,00	150,00
98	SUPORTE PARA GABINETE	UND	20	MULTILASER	75,00	1.500,00
99	SUPORTE PARA NOTEBOOK	UND	15	GOLDENTEC	69,00	1.035,00
100	SUPORTE PARA NOTEBOOK COM COOLER	UND	4	GOLDENTEC	97,00	388,00
101	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	UND	4	INTELBRAS	2.850,00	11.400,00
102	SWITCH 8 PORTAS 10/100MBPS	UND	10	INTELBRAS	97,00	970,00
103	SWITCH 8 PORTAS GIBABIT	UND	5	INTELBRAS	297,00	1.485,00
105	TECLADO NOTEBOOK	UND	5	BRINGIT	279,00	1.395,00
108	TELA NOTEBOOK	UND	5	BRINGIT	1.077,00	5.385,00
109	THERMAL PED	UND	10	JR INFO	125,00	1.250,00
110	WIFI MESH DECO M5 3 UNIDADE	UND	3	TP-LINK	2.470,00	7.410,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.2 Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;

6.3 A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;

6.4 Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;

6.5 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de Itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

5

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 23 de Julho de 2021.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO/BA
ADMINISTRAÇÃO

INFOCENTER COM MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
FORNECEDOR/PROPONENTE

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

6